



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 467, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar MAURO HENRIQUE MOREIRA SOUSA, para exercer o encargo de substituto do Coordenador-Geral de Assuntos de Petróleo e Mineração, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, ficando dispensado do encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Assuntos Administrativos, da Consultoria Jurídica, código FCPE 101.4.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.12.2020 - Seção 2.